Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Estância

Sexta-feira • 13 de Novembro de 2026 • Ano VIII • Nº 5321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **SMS-PORTARIA Nº 272, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026-**Concede licença prêmio ao servidor Eduardo Campos Silva.
- **SMS-PORTARIA SMS Nº 273, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026-**Nomeia Luana Passos Vieira Bispo do Cargo em Comissão Simples —CCS01l de Assessor Técnico.
- **SMS- PORTARIA SMS Nº 274,DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026-**Nomeia Emily Freitas dos Santos do Cargo em Comissão Simples CCS02 de Diretor de Departamento.
- **SMS-PORTARIA SMS Nº 275,DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026-**Altera gratificação por desempenho institucional GDI.
- **SMS-PORTARIA SMS Nº 276, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026** -Concede licença prêmio a servidora Juliana Brito dos Passos.
- **SMS-PORTARIA SMS Nº 277, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 -**Concede licença para tratar de interesse particular a servidora Simone Rocha da Silva Nascimento.
- **SMS- PORTARIA Nº 278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -**Designa interlocutor e gestor da Secretaria Municipal da Saúde no Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Sergipe.

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTM1QTE5RDLGNDKXMKFBMJ

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM: 10/11/2026
Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PREFEITURA DE ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 272/2026
De 10 de novembro de 2026

Concede licença prêmio ao servidor **Eduardo Campos Silva**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio ao servidor **EDUARDO CAMPOS SILVA**, inscrito no CPF nº 721.***.455-**, ocupante do cargo de Cirurgião Periodontista, referente ao período aquisitivo de 18/06/2008 a 17/06/2013, com **gozo durante o período de 12 de novembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026.**

Paragrafo único. Após o período ora concedido, remanescem 02 (dois) meses de licença-prêmio a serem usufruídos pela servidora, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 10 de novembro de 2026.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaude@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

PREFEITURA DE ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM: 10/11/2026
Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 273/2026
De 10 de novembro de 2026

Nomeia **Luana Passos Vieira Bispo** do Cargo em Comissão Simples CCS-01 de Assessor Técnico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUANA PASSOS VIEIRA BISPO**, inscrita no CPF nº 043.***.615-**, para exercer o Cargo em Comissão Simples CCS-01 de Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Fica concedida a Gratificação por Desempenho Institucional – GDI no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 10 de novembro de 2026.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaude@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM: 10/11/2026
Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PREFEITURA DE ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 274/2026
De 10 de novembro de 2026

Nomeia **Emily Freitas dos Santos** do Cargo em Comissão Simples CCS-02 de Diretor de Departamento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EMILY FREITAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 076.***.335-**, para exercer o Cargo em Comissão Simples CCS-02 de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Fica concedida a Gratificação por Desempenho Institucional – GDI no percentual de 5% (cinco por cento), conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 10 de novembro de 2026.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaude@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM: 10/11/2026
Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PREFEITURA DE ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 275/2026
De 10 de novembro de 2026

ALTERA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL - GDI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Gratificação por Desempenho Institucional – GDI, da servidora **ANA FLÁVIA BARBOSA LEITE**, inscrita no CPF nº 042.***.355-**, ocupante do Cargo em Comissão Especial CCE-05 de Assessor Especial da Secretaria Municipal da Saúde, para o percentual de 80% (oitenta por cento), conforme faculta o Art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 10 de novembro de 2026.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaude@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM: 11/11/2026
Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PREFEITURA DE ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 276/2026
De 11 de novembro de 2026

Concede licença prêmio a servidora **Juliana Brito dos Passos**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a servidora **JULIANA BRITO DOS PASSOS**, inscrita no CPF nº 020.***.205-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal PSF, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2024, com **gozo durante o período de 12 de novembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026.**

Paragrafo único. Após o período ora concedido, encerra-se o gozo de licença-prêmio a ser usufruída pela servidora, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 11 de novembro de 2026.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaude@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM: 13/11/2026
Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

PREFEITURA DE ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 277/2026
De 11 de novembro de 2026

Concede licença para tratar de interesse particular a servidora **Simone Rocha da Silva Nascimento.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, à servidora **SIMONE ROCHA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 034.***.415-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família - PSF, por um período de 02 (dois) anos, com início em 24 de novembro de 2026 e término em 23 de novembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 11 de novembro de 2026.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaude@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

PREFEITURA DE
ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 278/2026/SMS, de 12 de novembro de 2026

Designa interlocutor e gestor da Secretaria Municipal da Saúde no Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Sergipe.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo SEI nº 00.110001078.000000518/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mateus Moura de Oliveira, Assessor Jurídico, como interlocutor da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Núcleo de Apoio Técnico em Saúde (NATS) do Ministério Público de Sergipe e gestor do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Designar o servidor Allan John de Oliveira Melo, Diretor de Assistência Farmacêutica, como substituto nas férias, afastamentos e licenças do titular.

Art. 3º Cabe ao interlocutor receber as demandas do NATS, encaminhá-las à área técnica competente, consolidar a resposta e devolvê-la em até cinco dias úteis, mantendo registro de todas as comunicações.

Art. 4º As áreas técnicas da Secretaria responderão ao interlocutor em até três dias úteis, contados do recebimento da demanda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura do Acordo.

Jorge Augusto Cruz Trindade
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento Carvalho, Quadra C, Lote 05, S/N, Centro, Estância/SE, CEP 49200-000
Fones: (79) 3522-6001 / (79) 3522-1419 E-mails: saude@estancia.se.gov.br, adm.saude@estancia.se.gov.br
Processo SEI nº 00.110001078.000000518/2026-11